



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - Dívida Pública

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0545/10	DATA: 11/05/2010
INÍCIO: 15h04min	TÉRMINO: 17h17min	DURAÇÃO: 02h04min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h04min	PÁGINAS: 42	QUARTOS: 25

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Votação do Relatório Final.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios, o pagamento de juros da mesma, os beneficiários desse pagamento e seu impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do País.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 26ª reunião.

Passemos à leitura.

Por solicitação do Deputado Nelson Meurer, está dispensada a leitura.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não, Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Só para uma retificação na ata. Um trecho da ata diz: "Em seguida, o Presidente anunciou o início do processo de votação e prestou esclarecimentos. O Deputado Hugo Leal sugeriu que a votação do relatório final ficasse para o próximo dia 11 de maio, para que os Deputados pudessem analisar as alterações propostas pelo Relator".

Eu faria um adendo, porque isso eu mencionei, não constou em ata. Seria "alterações propostas pelo Relator ou apresentar voto em separado". Eu falei isso na última... É claro que o voto em separado, regimentalmente, tem uma outra discussão para o processo de CPI. Mas manifestei isso na minha fala também. Se pudesse fazer só a retificação. Regimentalmente ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Acrescentaria o seguinte: o Deputado Hugo Leal sugeriu, na ocasião, que pudesse ser apresentado voto em separado. É isso?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Acrescente-se a seguinte frase. Abre uma frase nova: "O Deputado Hugo Leal sugeriu, na ocasião, que se pudesse apresentar também um voto em separado."

Com essa alteração podemos votar? Tudo bem?

Em discussão.



O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Tudo bem, dizendo exatamente que não houve nenhuma objeção em relação à apresentação do voto em separado. Só isso. Só para ficar registrado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O.k.

No que diz respeito à alteração sugerida há alguma objeção? *(Pausa.)*

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a ata com a alteração sugerida permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Esta reunião ordinária foi convocada para a continuação do processo de votação do relatório final da Comissão.

Passa-se à votação do relatório final.

Informo que não houve apresentação de destaques. Naturalmente, como já estamos em processo de votação, a discussão está encerrada, mas pode haver encaminhamento de votação por até 5 minutos.

Aqui há contrários já inscritos, Deputado Ivan Valente e Deputado Hugo Leal; a favor temos inscritos o Deputado Duarte Nogueira. Há mais uma inscrição ainda possível para uma intervenção favorável. Vamos aguardar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Comunico ao Plenário que apresentamos um voto em separado à CPI, assinado por mim, depois, como coautores, Deputados Hugo Leal, Pedro Fernandes, Cleber Verde, Paulo Rubem Santiago, Ernandes Amorim, Amin, que está aqui, e Deputado Canuto.

Quero entender o seguinte: dependendo do resultado, o voto é em separado, vai ser votado o voto do Relator. Certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - É, o voto do Relator. Eu teria que consultar o Regimento, Deputado Ivan. Eu tenho a impressão que o relatório, uma vez que não foi apresentado nenhum destaque, será votado tal como se encontra. Naturalmente, se o relatório for rejeitado, nomeia-se o Relator do vencido. Eu creio que é isso. Não é? Eu vou consultar o Relator.



Deixa eu consultar aqui.

Vamos fazendo os encaminhamentos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria tirar uma dúvida antes de fazer o encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O voto em separado passa a ser uma alternativa da Comissão. Rejeitado o voto do Relator, vale o voto em separado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Na redação do vencido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu vou consultar o Regimento, Deputado Ivan. Um momento. *(Pausa)*

Deputado Ivan Valente, há uma dúvida. Estou sendo informado pela assessoria de que há uma praxe parlamentar adotada pela Câmara, que não corresponde à do Senado, de que o relatório, depois de sofrer os destaques, seria rejeitado ou aprovado. Segundo me foi informado essa é a orientação da Diretoria das Comissões e que vale para a CPI.

Caberia à Presidência resolver a questão de ordem. Eu não consegui ainda, com o estudo que fiz, firmar esse mesmo ponto de vista. Eu estou em dúvida, confesso para vocês que estou em dúvida quanto ao procedimento. O Relator também está em dúvida quanto ao procedimento.

No que se refere a proposições, e evidentemente o relatório da CPI não é uma proposição, poderia ter analogia com o trabalho de apresentação de proposições, mas as proposições são escritas. São requerimentos, projetos de lei, decretos legislativos.

No que se refere às proposições, sim. Se o relatório for derrotado, nomeia-se alguém para relator o vencido. Ou seja, o vencido no sentido do que ficou para trás e apresentar um relatório supostamente vencedor. Mas isso ocorre na tramitação das proposições.

No que se refere à CPI, de fato há um silêncio sobre esse mesmo assunto.

Então, indago se a gente não esperaria uma consulta maior e se os Srs. Deputados não teriam algum argumento, alguma sugestão para ajudar a Mesa. Confesso que tenho dúvidas sobre isso.



No texto específico do Regimento que cuida de CPI há um silêncio, há um *vacatio legis*, como se diz, sobre esse tema.

Portanto, caberia alguma interpretação.

Volto a dizer, está o Diretor do Departamento aqui.

Eu indago aos Srs. Deputados se há alguma sugestão de encaminhamento? Caso não, vou suspender a reunião por alguns minutos para conversar com o Diretor do Departamento.

Pois, não, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu ainda não entendi direito esse encaminhamento, Sr. Presidente, me perdoe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Volto a dizer: no que se refere a proposições o Regimento é claro. Pela experiência que tenho, e V.Exa. também é antigo na Casa e sabe que derrotado o parecer o Relator é substituído por outro para relatar o vencido, ou seja, para produzir outro relatório. Isso no que se refere a proposições. Relatório de CPI não é proposição. Ninguém propõe um relatório. Ele é o resultado do trabalho da CPI. Ele é um relato do trabalho feito. Então, ele não é uma proposição. Portanto, deveria valer o texto específico que existe no Regimento sobre CPI. Eu li aqui, ele silencia sobre essa hipótese. Daí estou informado que a praxe Parlamentar na Câmara é que ao ser derrotado o relatório fica sem relatório. Estou sendo informado disso. Eu poderia dar essa solução à questão de ordem, mas prefiro não fazê-lo, porque sinceramente me ocorre a dúvida sobre se o caminho seria esse, ou se aplicar um tipo de analogia às proposições, Deputado Ivan. Essa é a dúvida do Presidente, logo eu que deveria resolver as questões de ordem. Cabe naturalmente recursos. Então, eu indaguei se alguém tem um argumento para me socorrer, para ajudar a resolver minhas dúvidas. Se não houver, suspenderei a reunião para consultar a respeito, até porque fui informado que o Diretor das Comissões já se encontra aqui para explicar o porquê dessa praxe de CPI.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria, primeiro, colocar o seguinte. Acho que o raciocínio de V.Exa. está correto. Veja, nós fizemos uma CPI. Nós nos reunimos aqui durante 7, 8 meses. A assessoria técnica da CPI e os depoimentos ficaram disponíveis para os Deputados, o que foi produzido em



notas técnicas, assessoria e tal. O Relator, a partir disso, produz um relatório. Nós podemos produzir outro relatório, porque o trabalho da CPI foi realizado. Então, eu acho que tem lógica. Se o relatório fosse rejeitado, por acaso, baseado nos mesmos dados, no debate, a Comissão votaria outra proposta de relatório, e não a CPI ficar sem relatório. Eu acho que seria um aspecto. Parece-me que anula todo um trabalho de 8 meses dos Deputados. Isso não é correto. Se há uma maioria para votar tal ou qual relatório, deve ser votado. Então, esse raciocínio de V.Exa. me parece estar correto, e é seguir a analogia das Comissões. A gente poderia começar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O debate está encerrado, seria encaminhamento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, acho que eu estou na mesma linha. Não é meu primeiro mandato aqui na Câmara, mas a interpretação com relação à proposição está no art. 100 do Regimento Interno.

“Art. 100. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara.

§ 1º As proposições poderão consistir em proposta de emenda à Constituição, projeto, emenda, indicação, requerimento, recurso, parecer e proposta de fiscalização e controle.

§ 2º Toda proposição...”

O relatório de uma CPI é uma proposição. Eu desconheço a interpretação novel .. Esse direito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Se V.Exa. me permite, quando a legislação cita ela é exaustiva. O que não está na citação não é parte. Isso é uma questão jurídica, legiferante básica. Se você tem um rol daquilo que é proposição, o que não está ali não é proposição. Então, o relatório não é proposição. Sobre isso eu não tenho dúvidas. Que o relatório da CPI não é uma proposição, evidentemente que não é. Agora, a minha dúvida não é nem o meu raciocínio, como disse o Ivan... O caminho que eu acho viável é aplicar por analogia o que se aplica



para a proposição. Porque se o relatório fosse proposição, não haveria dúvida nenhuma. A dúvida decorre do fato de o relatório não ser uma proposição.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Só para reforçar aqui a minha linha de raciocínio. Nós estamos falando de parecer, mas estamos falando de um relatório, que é o relatório do parecer. Correto? A gente está falando do relatório da CPI, mas que é um parecer. E aí se você vai para a inteligência do art. 57, temos:

“XII - se o voto do Relator não for adotado pela Comissão, a redação do parecer vencedor será feita até a reunião ordinária seguinte pelo Relator substituto, salvo se vencido ou ausente este, caso em que o Presidente designará outro Deputado para fazê-lo;...”

Claro, nós estamos fazendo. Eu não entendo o que é essa nova interpretação por parte dos regimentalistas aqui da Casa no sentido de entender qual é o tratamento que é dado à Comissão Parlamentar de Inquérito. Acredito que não tenha sido a primeira vez que nós tenhamos essa dificuldade aqui, até com o voto em separado.

Eu participei de uma última CPI, que foi a CPI da Escuta Telefônica, e houve um voto em separado. Esse voto em separado ficou apenas constando como voto em separado, até porque o relatório final foi aprovado. E o voto vencido ficou como um voto em separado ao relatório principal.

No caso aqui, nós temos que fazer um teste. Parece que há um temor de que o voto do Relator seja rejeitado. Pelo menos é isso que eu estou imaginando. E aí o que se fazer caso o voto do Relator seja rejeitado? Eu, na minha interpretação, que é modestíssima, eu aplicaria o art. 57, inciso XII do Regimento Interno.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não, Deputado Meurer.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Nós temos já um relatório com o Relator. Eu acho que essa discussão é posterior ao voto do relatório do Relator. Se não for aprovado o voto do Relator, vamos discutir depois quais são as soluções. Não adianta nós estarmos aqui discutindo se não sabemos se vai ser aprovado ou não o voto do Relator, que é o preferencial nisso. Porque se for aprovado o voto do



Relator, o voto em separado se foi. Foi apenas uma colocação. Eu acho que nós temos que continuar a votação, discutir o voto do Relator, dar o voto do Relator. Depois, se porventura o relatório do Relator não for aprovado, aí sim vamos discutir outras posições regimentais a serem adotadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não. Então, a sugestão do Deputado Nelson Meurer é a mesma do Deputado Ivan: continuar os trabalhos da reunião e, no momento em que surgir o problema, se surgir... É isso?

Com a palavra, por 5 minutos, o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente nesta CPI, primeiro eu queria dizer que esta CPI talvez tenha sido um dos fatos mais relevantes que essa Câmara trabalhou nessa Legislatura. Eu acho que o problema da dívida pública brasileira, um problema de gravidade tão grande, de um impacto social monumental, infelizmente não merece a atenção que deve ser dada por esse Congresso e particularmente pelos meios de comunicação. Bastam três ou quatro números para dizer o significado da dívida pública brasileira. Se fechar um Orçamento, 36% da arrecadação de impostos é para pagar juros e amortizações da dívida; se colocar um número, temos 380 bilhões de juros e amortizações. Sabemos que saúde e educação ficaram com 3 e 5% mais ou menos. Os outros índices do Orçamento com 0,01%, 0,04% e assim por diante.

Então, nós não poderíamos deixar de fazer essa proposta. Nós fizemos essa proposta. Ela foi vitoriosa. A CPI foi instalada. Os partidos nomearam os seus membros. Eu entendo que essa CPI não poderia deixar de tirar como consequência, depois de ter analisado todo o processo da dívida externa brasileira.

Eu quero pinçar, pelo tempo que nós temos hoje, o problema dos juros flutuantes, dos contratos ilegais, ilegítimos, feitos por um governo ditatorial, juros de 6% no contrato que chegaram a 20,5%. Se essa dívida fosse mantida aos contratos, nós teríamos economizado 223 bilhões de dólares. E essa mesma dívida externa posteriormente foi renegociada irregular, ilegalmente, transformada em dívida interna. Foram comprados títulos públicos, trocados anteriormente por bônus Brady. E posteriormente girou-se a dívida externa para a dívida interna, emitindo títulos públicos no nosso País. Esses títulos públicos, essa emissão, esse giro da dívida interna brasileira, saltou, no início do Governo Fernando Henrique Cardoso, de 60



bilhões de reais para 660 bilhões, e no Governo Lula agora chegou a 2,04 trilhões de reais, sendo que nesse período de 2 governos pagamos 1 trilhão de reais de juros e a rolagem da dívida foi a 4,4 trilhões de reais.

Então, é evidente que esse impacto monumental da dívida pública brasileira foi responsável, inclusive, pelo nó, pelo centro da política econômica. O Relator reconheceu isso no seu relatório. A livre movimentação de capitais foi responsável pela “entrada maciça de investidores” (*entre aspas*), que vou chamar de especuladores que ganham taxas de juros a mais alta do mundo para atrair o capital especulativo. E é responsável também, essa livre movimentação, por todos os eixos da política econômica, ou seja, fazer superávites primários generosíssimos para pagar juros e amortizações da dívida e atacar o Orçamento.

Aí é que eu acho que o Relator, o relatório do Relator vai constando algumas questões óbvias, como a livre movimentação, que é a alta taxa de juros brasileira, Sr. Relator, que não é civilizada, porque ela já saltou, inclusive, de 8,75 para nove e meio numa atacada só e virou de novo a mais alta do mundo para comprar a confiança do mercado. O que foi feito nesses últimos 16 anos, em detrimento das necessidades básicas essenciais do povo brasileiro, da educação pública, da saúde pública, da moradia popular, do transporte coletivo, da infraestrutura, da criação de uma nação soberana, foi comprar confiança do mercado financeiro. É nisso que se baseia fundamentalmente o problema da dívida pública brasileira.

Não é possível que não tenhamos aqui visto desfilarem 10, 15, 20 oradores que mostraram ilegalidades, irregularidades contidas na dívida pública interna e externa, para dizer uma só já julgada pelo STF: aplicação de juros sobre juros, Relator, chamada anatocismo, tanto na dívida externa, quanto na dívida interna e na dívida dos Estados. Foi feita uma amarração para que o Brasil virasse exportador líquido de capitais. A nossa economia está amarrada pelo mecanismo da dívida pública. As variantes são essas: para conter a inflação, alta taxa de juros, livre movimentação de capitais, nenhum controle do câmbio, câmbio flutuante e mega superávites primários e pagamento religioso da dívida. Esses são os eixos da política econômica que se chamou de estabilidade. Aí, compra-se crédito por agências de risco internacional, que pertencem aos mesmos banqueiros que especulam o nosso País.



Por isso, Sr. Presidente, propusemos, sim, que todas as ilegalidades e as irregularidades levantadas, tanto na formação da dívida externa, quanto na interna — e ela tem uma relação simbiótica — fossem encaminhadas. Vamos encaminhar ao Ministério Público Federal que aprofundará, ou deverá aprofundar, todas as questões apontadas. E, mais do que isso, essa CPI deveria sair com a proposta que é constitucional de auditoria da dívida pública brasileira. Essa seria a medida a que deveríamos chegar. Mas a proposta do Relator mostra exatamente o contrário. Está tudo bem, não precisamos fazer auditoria da dívida, porque, em última instância, o problema é o seguinte: não se pode mexer com o mercado. Isso causaria uma imensa turbulência. A especulação, a roleta russa do mercado vai girar imediatamente se desta Câmara dos Deputados sair uma proposta de auditoria da dívida pública brasileira. Quero lembrar que governos democráticos populares e soberanos da América Latina fizeram auditoria agora e tiveram resultados auspiciosos. A auditoria da dívida pública do Equador, a dívida externa, significou, através da denúncia dos contratos que eram lesivos ao interesse nacional, que eram ilegais e irregulares, apontou culpados e cancelou 70% da dívida externa do Equador.

Isso mostra que nós poderíamos avançar muito mais. É por isso que eu queria agradecer em especial aos Deputados que nos acompanharam nesse voto em separado, em especial aos Deputado Hugo Leal, Pedro Fernandes, Cleber Verde, Paulo Rubem Santiago, agora o Deputado Canuto, os Deputados Amin, Ernandes Amorim, que leram o relatório, receberam o voto em separado e entenderam que nós não podemos mais continuar deixando essa questão ser empurrada com a barriga.

É evidente que hoje e agora nós já fizemos o grande debate nesta Comissão. Aqui se trata de um encaminhamento de votação. Mas eu diria ao Relator em especial, que foi autor da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive até V.Exa. citou, que há uma ilegalidade no próprio descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 12, § 2º, na regra de ouro. V.Exa. sabe, V.Exa. foi Relator da Comissão. V.Exa. mesmo cita que os juro são não civilizados.

No entanto, não há nenhuma medida que contenha a especulação financeira. Não há nenhuma medida que diga que existe uma imensa promiscuidade entre a



ação de um Banco Central e o mercado financeiro. Esse, sim, consultado para saber quanto vai subir a taxa de juros que vai impactar a vida de todos os brasileiros, desde os preços que vão rodar na economia, da indústria, do comércio, o crédito e assim por diante. Nós sabemos que é aí que se definem as questões.

E é isso, Sr. Presidente, que nós apresentamos: um relatório que vai demonstrar que nós poderíamos ter avançado muito, pedido auditoria da dívida pública, e não ficar com medo do mercado financeiro, entende? E, ao mesmo tempo, através das verdades aqui expressas em que este circo que virou símbolo aqui da nossa CPI, Deputado Pedro Novais, que é a divisão orçamentária brasileira, 36% em juros...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - V.Exa. já falou o dobro do tempo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ... é o suficiente para a gente dizer o seguinte: nós precisamos fazer o enfrentamento da dívida, porque o relatório final de V.Exa. dá pouca importância para — quero finalizar com isso, Deputado Virgílio — a segunda parte da ementa da CPI da Dívida, que é uma CPI constituída para analisar a dívida pública brasileira externa e interna e os impactos econômicos, políticos, sociais e ambientais sobre a vida política e econômica do nosso País.

Isso não existe no relatório aprovado. Esses monumentais impactos são desprezados, porque, na prática, toda a política econômica é insípida, inodora e parece que não causa dor nem humilhação na população. Se não tem educação, se não tem segurança pública, se tem milhões nas filas da saúde, o sucateamento do SUS, se não há transporte coletivo, isso não importa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O que importa é que o mercado está feliz.

Por isso, Sr. Presidente, nós apresentamos esse voto em separado, pedimos o voto dos Deputados desta Comissão para esse voto em separado, e por isso votamos contra o voto do Relator, claramente dizendo ao Relator que teve um trabalho muito grande... Reconhecendo esse trabalho e a posição dos outros Deputados, quero fazer um agradecimento especial a quem trabalhou na CPI, que é a Maria Lúcia Fatorelli, que foi convocada pela Receita, o Aldo Molina, que foi



convocado pela CEF, o nosso assessor Rodrigo Ávila, que deu uma contribuição monumental, e Auditoria Cidadã da Dívida, e particularmente às entidades da sociedade civil que vieram e acompanharam esse debate durante esses meses todos.

Por isso, peço o voto, o nosso voto em separado, e espero que ele seja o vencedor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Obrigado pelas palavras, por isso a Mesa concedeu 13 minutos para V.Exa., e todos tivemos o prazer em ouvir V.Exa. nesse encaminhamento.

Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Manoel Junior. *(Pausa.)*

Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - O senhor está perguntando se eu vou falar a favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Porque não tem mais. O revezamento é se possível.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - É se possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Como ele não abriu mão, não há outro inscrito....

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Como não é possível, então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - ... a não ser V.Exa.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu assinei o voto

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Se tivesse algum outro...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Porque o Deputado Ivan Valente parece que quer que eu fale a favor. É isso, Deputado? É isso que está faltando? Uma provocação?

Bom, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu vou procurar não trazer a emoção aqui que o debate merece, exatamente nas palavras brilhantes do Deputado Ivan Valente, mas vou tentar aqui limitar-me às recomendações propostas pelo Sr. Relator. Dizer que talvez com um esforço o Relator poderia até adotar as recomendações finais aqui do voto vencido, do nosso voto em separado — aliás,



vencido, não, vencido vai ser o dele —, do nosso voto em separado. Porque, veja, eu quero destacar aqui, nas recomendações que estão na página 28 e 29, aliás até a página 31, de 28 a 31, eu diria que são recomendações, do ponto de vista técnico, interessantes, mas que poucos efeitos vão repercutir principalmente no que era o propósito fundamental da CPI. A CPI, só para a gente lembrar, “investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios e o pagamento de juros da mesma, os beneficiários desse pagamento — não apareceram os beneficiários —, o seu impacto nas políticas sociais e o desenvolvimento sustentável no País”.

Nós tivemos aqui um desdobramento, uma motivação também nas recomendações trazidas pelo relatório do Exmo. Sr. Relator Pedro Novais, falando das questões do Orçamento, falando das questões da Lei de Responsabilidade Fiscal, falando do Comitê. No item 111, eu faço a leitura: “O Congresso, particularmente o Senado, deve exercer plenamente a competência de fixar o limite do endividamento estadual e municipal, o aumento da margem de endividamento do Estado...”. Ou seja, são recomendações, com todas as vênias, já existentes por parte do próprio Banco Central. As recomendações não inovaram no que efetivamente era o propósito dessa CPI. Eu aguardei as novas recomendações trazidas no adendo de V.Exa. E aí V.Exa. traz, no 101-A e no 101-B, o 101-A dizendo “similarmente em relação à rigidez dos juros, ficou clara a necessidade e recomendamos a aprovação o mais rápido possível da proposição legislativa que altere a Lei nº 8.088, para que a taxa de remuneração da caderneta de poupança deixe de ser um elemento que limite a queda de juros da taxa básica a médio e longo prazos.” Ainda muito singelo para o que a gente está desejando. É interessante, o propósito é interessante, desvincular a taxa básica da questão da remuneração da caderneta de poupança. Mas nós estamos distantes do que nós estamos desejando. E aí no 101-B, V.Exa. traz: “É urgente ampliar o debate da política monetária, do uso do principal instrumento do sistema de metas da inflação, a taxa de juros e da composição dos colegiados que dão rumo e implementam essa política para decidir que esse quadro deve ser alterado”. Aí diz que “O Congresso avaliará se o instrumental à disposição das autoridades monetárias deve servir apenas ao controle dos preços ou também, e em que medida, para perseguir metas de atividade econômica e de emprego, a exemplo de bancos centrais do País”.



Há até uma sugestão aqui da modificação do Comitê de Política Monetária — COPOM. Mas são propostas ainda que, eu diria, ficaram aquém do que, efetivamente, nós, brasileiros, atentos a essa contaminação, que foi não só o que nós estamos sofrendo hoje, mas que o País sofreu ao longo desses anos todos; é uma resposta da mais alta autoridade do Poder Legislativo do País; é uma situação muito singela pelo que representa a dívida.

Já no voto em separado, fala-se... E aqui eu queria ler também, aliás, antes de falar o voto em separado, o art. 37 do Regimento Interno desta Casa diz que: “Ao termo dos trabalhos a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no Diário da Câmara dos Deputados...” O que deve ser encaminhado à Mesa, para as providências de alçada desta ou do Plenário, oferecendo projeto de lei, que V.Exa. apresentou, e decreto legislativo.

Diz aqui no item II:” ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, com a cópia da documentação, para que promovam a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III - ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras, de caráter disciplinar ou administrativo decorrentes do art. 37, §§ 2º a 6º, da Constituição Federal, e demais dispositivos constitucionais e legais aplicáveis. ...”;

Ou seja, são 3 itens que já estão dispostos no Regimento. O que se está pedindo aqui, além das análises preliminares trazidas pela Dívida Cidadã, pelas pessoas que trabalharam, pelos profissionais, a quem eu já reputo merecedores de nossos elogios, o que se está pedindo aqui, e vou ler também rapidamente. De tudo o que foi apresentado: Diante de todo o exposto, apresento o presente voto em separado, que será enviado ao Ministério Público Federal, juntamente com todos os elementos que fazem parte do mesmo, os anexos, folheto editado pelas entidades da sociedade civil, encabeçada pela Auditoria Cidadã da Dívida, que traz resumos das investigações da CPI e elenca uma séria de exemplos de possíveis irregularidades, que devem ser também encaminhadas ao Ministério Público; a cópia das análises preliminares de 1 a 8, anexas, elaboradas pela Assessoria Técnica da CPI; e a análise de documentos elaborados por entidades dos movimentos sociais solicitados.



Todo esse conteúdo deverá ser encaminhado ao Ministério Público, com solicitação de que aquele órgão aprofunde as investigações e exija a reparação de danos causados ao patrimônio, mediante ressarcimento ao País dos recursos evadidos em processos irregulares, e promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

No que nós estamos manifestando aqui não há nenhum absurdo. Nós estamos manifestando aqui, além do que cabe a nós, Legislativo, Câmara dos Deputados, que apurou, em uma CPI, a modificação legislativa, as sugestões, as indicações legislativas ao Executivo, até mesmo requerimento de informação, caso haja necessidade posterior. Não é abrindo mão das nossas prerrogativas, mas é exigindo um pouco mais, ampliando um pouco mais. Essa participação foi fundamental. Não adianta nós termos aqui vivido quase 150 dias ou 160 dias de CPI e dizer para a população que nós vamos nos empenhar aqui, que o Congresso avaliará se o instrumental de exposição das autoridades monetárias deve servir como controle de preço. Ou seja, vai fazer um esforço. É um esforço do nada, porque a gente não está propondo nada. O mínimo que a gente deveria propor, além do que já está na Constituição, além da auditoria que já está na Constituição, está sendo avaliada e apurada, está sendo avaliada dentro do Supremo Tribunal Federal, era, no mínimo, encaminhar esse material que nós recebemos aqui, pelo mérito das pessoas que o produziram, pela capacidade das pessoas que o produziram — vou encerrar —, para que a gente pudesse, então, dar uma resposta. Acrescentar esse voto em separado ao relatório na sua parte final e acrescentando nessas informações não irá ferir em absoluto o entendimento imagino de V.Exa., como Relator, e de nenhum de nossos membros. Nós não estamos pedindo nenhum absurdo. Falar aqui, Deputado Ivan Valente, em auditoria não é nenhum crime, nenhum pecado, até porque está desde 1988 na Constituição. Então, nós não estamos falando: “Deixa o Supremo avaliar, balizar, mas agora deixa fazer essa investigação, aprofunde nessa investigação”.

Não podemos abrir mão. E eu faço essa sugestão, apesar estar aqui de uma forma ainda tangencial, no sentido de que a dívida pública seja permanentemente discutida numa Comissão Permanente, na Finanças e Tributação, numa Subcomissão Permanente, Particularmente, penso que ela deveria ficar vinculada à



Comissão Mista de Orçamento. Na Comissão Mista de Orçamento, temos uma Subcomissão Permanente da Dívida Pública, porque quando o Orçamento chega ao Congresso Nacional a discussão se resume à questão das emendas parlamentares, à questão da troca de valores. Temos de aprofundar nosso papel, nossa responsabilidade na Comissão Mista de Orçamento e fazer um trabalho específico em relação à dívida pública. E, aí, sim, produzir algo daqui para frente.

Mas o que tem que ser apurado é o que foi feito anteriormente. É isso é singelo. O que estamos pedindo é nada mais, nada menos o que já consta na Constituição da República; o que estamos pedindo é o encaminhamento dessas informações ao Ministério Público, para que ele continue a sua apuração para a responsabilização. Nós não podemos fazer isso aqui, nós não podemos responsabilizar, a não ser fazer o encaminhamento ao Ministério Público; que não se tolha esta Comissão, que se não tolha esta Câmara dos Deputados desse movimento, até porque a previsão regimental já está aqui, no Inciso II do art. 37.

Então, eu faço aqui um apelo sobre essas informações trazidas, sobre esse trabalho trazido, sobretudo esse material colhido pelo Deputado Ivan Valente, a quem eu reputo o principal idealizador, o principal autor, a pessoa que deu a esperança, que produziu nas outras pessoas aqui, nos outros Parlamentares também exatamente esse sentimento de indignação, esse sentimento de preocupação... Então, que possa ser reconhecido isso, possa ser acatado, e nós, então, votaremos esse voto em separado incorporado ao Relatório Final.

Essa é a minha manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado.

Deputado Julião Amin, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO JULIÃO AMIN - Sr. Presidente, o produto dessa dívida é espantoso. A população brasileira quer saber o resultado disso. Decorreu de quê? O que foi que ocorreu? E nós temos convicção de que uma parte da dívida foi feita de maneira correta, veio favorecer à população, foi feita através de financiamentos para a execução de obras. Mas também aqui, Sr. Presidente, tem uma dívida, e todos nós temos conhecimento disso, que é uma dívida feita de forma criminosa. Criminosa por quê? Muitas vezes, o País contratou recursos para bancar obras, e essas obras foram superfaturadas, licitações foram manipuladas. E, depois, foram



as remessas de forma ilegal e criminosa, como, recentemente, nós vimos a denúncia, através da *Folha de S.Paulo*, de que o filho do Presidente do Senado Federal tinha feito remessa de dinheiro para o exterior.

Então, Sr. Presidente, eu acho que cabe uma auditoria. Nós acompanhamos o voto do Deputado Ivan Valente e solicitamos, se for o caso, que o Relator inclua o pedido de encaminhamento, para que seja feita uma auditoria dessa dívida.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não havendo mais nenhum Sr. Deputado que queira usar a palavra, eu a passarei, então, ao Relator, para, na sequência, fazer o processo de votação.

Com a palavra o Relator. (*Pausa.*)

O Relator pede a suspensão da sessão. (*Pausa.*)

Então, a sessão está suspensa por 3 minutos.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a bem da convivência, porque a matéria já foi discutida e a discussão encerrada, vou, no entanto, prestar alguns esclarecimentos que acho cabíveis, em razão de terem surgido nos encaminhamentos de votação.

Por que não pedi, no Relatório, o encaminhamento dele ao Ministério Público? Porque não encontrei nenhuma pessoa, nenhum documento, nenhuma informação verbal sequer dizendo: "*Fulano foi culpado de tal ilegalidade*", "*Fulano infringiu tal dispositivo da lei*".

Ora, o Regimento Interno diz que se deve encaminhar ao Ministério Público o Relatório de CPI quando há responsabilidade a ser apurada. E ele diz isso baseado na Constituição, art. 58, § 3º:

"As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas" — e eu iniciei mencionando o



Regimento da Câmara —, “serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço dos seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso” — é o que diz o dispositivo da Constituição —, “encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”.

Na formação da CPI da Dívida Pública brasileira, interna ou externa, de Estados e Municípios, não encontrei isso. Rumores existiram; falas existiram, até isso que é proibido pelo Regimento Interno existiu, mas isso não dá motivo para que seja apurada a responsabilidade de ninguém.

O segundo ponto é o voto em separado, que eu não sei se é voto ou Relatório. Eu fiz um Relatório. Alguns Parlamentares fizeram um voto em separado. O voto é para se contrapor ao Relatório? Como um documento chamado voto se contrapõe a um outro chamado Relatório Final, que é o que diz o Regimento? É o que diz o Regimento da Casa. Não estou inventando.

Então, a questão é se a Comissão poderá receber ou apreciar ou encaminhar o voto em separado.

Essa questão não está prevista no Regimento. O Regimento não prevê Relatório alternativo, não prevê voto alternativo e, portanto, não prevê voto em separado.

O que diz o Regimento é que se votará o Relatório apresentado pelo Relator, com as suas conclusões, as suas recomendações; se ele for vitorioso, prevalece como documento da CPI; se ele não for vitorioso, a CPI não terá tido um Relatório conclusivo, não terá um documento final.

Há 9 meses, estamos trabalhando. Feito o Relatório, foi ele apresentado, discutido e a ela feitas sugestões — muitas foram acatadas e estão dentro dele. Ninguém contestou isso.

Então, Sr. Presidente, cabe-nos votar.



Eu poderia, parece que o Regimento me permite — e eu consulto a chefia do Departamento que está aqui presente — fazer alguma alteração, sugerir alguma alteração, antes da votação. *(Pausa.)*

É verdade? *(Pausa.)*

Poderia, poderia, mas não tenho nenhuma alteração a fazer. Todavia, se o Relatório não for aprovado, não há como fazer mais sugestão nem como prosseguir os trabalhos da Comissão. A Comissão estará encerrada.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado, Sr. Relator.

Encerradas a fase de encaminhamento, em votação.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao Relatório permaneçam nos seus lugares; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

O Relatório está aprovado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Verificação acolhida.

Vamos fazer a chamada. Convido o Deputado Manoel Junior para servir como Secretário *ad hoc* e anotar os votos.

Deputado Aelton Freitas. *(Pausa.)*

Deputado Carlos Alberto Canuto. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO CANUTO - “Não.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - “Não”, 1 voto.

Eduardo Valverde. *(Pausa.)*

Deputado Ernandes Amorim. *(Pausa.)*

Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - “Não”, 2 votos.

Deputado Manoel Junior.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu estou fazendo as duas coisas ao mesmo tempo. Então, vou convidar o Deputado José Rocha fazer a chamada. Serão 2 Secretários *ad hoc*.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Márcio Reinaldo Moreira, PP, Minas Gerais. *(Pausa.)*

Nelson Meurer.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - "Sim."

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - "Sim."

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Ricardo Berzoini. *(Pausa.)*

Vignatti. *(Pausa.)*

Virgílio Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - "Sim."

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Vital do Rêgo Filho. *(Pausa.)*

Alfredo Kaefer. *(Pausa.)*

Antonio Carlos Pannunzio. *(Pausa.)*

Ilderlei Cordeiro. *(Pausa.)*

José Carlos Aleluia. *(Pausa.)*

José Maia Filho. *(Pausa.)*

Luiz Carreira. *(Pausa.)*

Deputada Jô Moraes.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - "Não", nos termos do voto em separado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Deputado Cleber Verde. *(Pausa.)*

Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - "Não", Sr. Presidente, nos termos do voto em separado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Voto "sim".

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Vamos chamar os Suplentes.

Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Fernando Ferro. *(Pausa.)*

Iriny Lopes. *(Pausa.)*



José Rocha — “Sim.”

Leonardo Quintão. (*Pausa.*)

Paulo Pimenta. (*Pausa.*)

Pedro Eugênio. (*Pausa.*)

Pedro Fernandes.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Regis de Oliveira. (*Pausa.*)

Duarte Nogueira. (*Pausa.*)

Edson Aparecido. (*Pausa.*)

Raul Jungmann. (*Pausa.*)

Segunda chamada.

Márcio Reinaldo Moreira. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Presente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Márcio Reinaldo, como vota? Com o Relator?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Com o Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Então, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Manoel Junior, como vota?

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Algum Deputado presente quer votar? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Tendo em vista que existem outras Comissões funcionando, não seria conveniente esperar um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Foi avisado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - ... para que outros possam comparecer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Creio que não.

Eu pediria ao Secretário *ad hoc* que anunciasse o resultado.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não teve *quorum*.



O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, 8 votos “sim”; 5, “não”.

Votaram 13 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Treze Srs. Deputados votaram.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Oito votos “sim”, 5 votos “não”.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Não, não. Oito, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Com 8 votos “sim” e 5 votos “não”, o Relatório está aprovado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Vamos conferir, porque há divergência quanto ao número e quanto ao *quorum* da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - São 13.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Eu vou elencar...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quem votou “sim”? Não tem 8.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Eu vou elencar...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu pediria ao Deputado Manoel Junior que confirmasse os nomes que votaram “sim”.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Com certeza.

Aelton Freitas, ausente; Carlos Alberto Canuto, “não”; Eduardo Valverde, ausente; Ernandes Amorim, ausente; Hugo Leal, “não”; Márcio Moreira, “sim”; Nelson Meurer, “sim”; Pedro Novais, “sim”; Ricardo Berzoini, ausente; Vignatti, ausente; Virgílio Guimarães, “sim”; Vital do Rêgo Filho, ausente; Alfredo Kaefer, “sim”; Antonio Carlos Pannunzio, ausente; Ilderlei Cordeiro, ausente...

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Presente.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Já encerrou, Sr. Deputado. V.Exa. perdeu a votação.

José Maia Filho, ausente; Luiz Carreira, ausente; Jô Moraes, “sim”; Manoel Junior, “sim”; Paulo Rubem Santiago, “não”; Ivan Valente, “não”.

Suplentes.

Eduardo Amorim, ausente; Fernando Ferro, ausente; Iriny Lopes, ausente; José Rocha, “sim”; Leonardo Quintão, ausente; Paulo Pimenta, ausente; Pedro



Eugênio, ausente; Pedro Fernandes, “não”; Regis de Oliveira, ausente; Duarte Nogueira, ausente; Edson Aparecido, ausente; Raul Jungmann, ausente; Dr. Ubiali, ausente; Julião Amin, ausente; Vanessa Grazziotin, ausente.

O SR. DEPUTADO JULIÃO AMIN - O Deputado Julião Amin está presente. Ele é suplente do Deputado Rubem Santiago; por isso, não votou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não podia votar. A bancada estava completa.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Perdoe-me, Deputado. V.Exa. está presente, mas V.Exa. é suplente e não podia votar.

Treze votantes: 8 “sim”, 5 “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Com o *quorum* regimental, houve a votação e a maioria votou voto “sim”.

O Relatório está aprovado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, queremos, em nome dos Deputados que assinaram o voto em separado — eu mesmo, Ivan Valente, o autor do voto em separado, e os Deputados Hugo Leal, Pedro Fernandes, Cleber Verde, Paulo Rubem Santiago, Ernandes Amorim, Carlos Alberto Canuto e Julião Amin —, queremos anexar a esse voto em separado todas notas de 1 a 8. E u quero mostrar para o público: é um relatório em separado que vai para o Ministério Público Federal (*Palmas.*) (*Apupos nas galerias.*) O Ministério Público Federal trata de interesses difusos, e, tratando de interesses difusos, pode, sim, investigar autores, interlocutores, fatos relevantes, aprofundar as investigações e, certamente, propor o que esse voto em separado, assinado por esses Deputados, quer: uma auditoria na dívida pública brasileira.

Quero parabenizar os nossos Deputados sobre esta produção política e as entidades que compareceram a todas as sessões, que nos deram força. Quero fazer um agradecimento especial aos Parlamentares que estiveram conosco, dizendo que essa é uma vitória do povo, porque o capital financeiro não pode continuar mandando no Brasil. Isso é a desgraça do povo brasileiro.



Por isso, lamentamos que o nosso voto em separado não tenha sido aprovado.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Quero agradecer muito ao Deputado Ivan Valente, proponente desta CPI, um dos Deputados mais diligentes e que abrilhantou os nossos trabalhos, e recomendar que se acrescente na ata a declaração do Deputado Ivan Valente, a referência que S.Exa. faz ao voto em separado e a questão posta por S.Exa.: que, de forma autônoma à CPI, um grupo de Deputados signatários fará essa entrega. Gostaria que isso constasse da ata.

Eu indago aos Srs. Deputados se nós poderíamos votar, porque da ata vai constar quem usou da palavra, o resultado da votação e mais esse adendo. Naturalmente, se preferirem, podem aguardar a feitura da ata, o que não é usual. Se quiserem, podem delegar ao Presidente a fazer a ata nos termos que acabei de anunciar.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde, por favor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Relator e todas as entidades e instituições que participaram, sabendo que o tema é controverso, tem múltiplos olhares e múltiplos entendimentos.

Foi uma tarefa árdua a do Relator e a minha, na qualidade de Sub-Relator, encontrar um senso comum e extrair desse senso comum aquilo que não fosse aos extremos, aquilo que pudesse ser útil ao entendimento médio da sociedade brasileira, para que possa conduzir esta Casa Legislativa e induzir os Governos como deve ser a linha de entendimento, como deve ser a linha de encaminhamento.

Nós sabemos que um amplo consenso não haveria, mas, pelo menos, um senso médio de compreensão do fenômeno da dívida pública, que é um fenômeno que não é só do Brasil, nas que hoje norteia quase todos os países do mundo, que se valem da dívida pública para alavancar o seu desenvolvimento.

Na verdade, não é tanto a dívida em si que seria o nó górdio, mas o que se fez com a dívida, como se aplicou, qual foi o resultado daí oriundo, qual foi o benefício da população brasileira com o endividamento público. Talvez isso é que tenha sido o principal objeto da análise do Relator: quem se beneficiou, quem foram



os responsáveis e qual foi o benefício ou malefício que se causou à sociedade brasileira.

Então, cumprimento o Deputado Virgílio Guimarães pela estabilidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - ... que deu à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

Temos inscritos o Deputado Alfredo Kaefer e Deputado Paulo Rubem Santiago.

Com a palavra o Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero cumprimentar todos os integrantes da Comissão pela conclusão dos trabalhos.

Nós também somos dos que entendemos que a dívida pública — os juros, os encargos — é um dos itens que mais pesa no custeio, no Orçamento desta Nação. Sabemos que é preciso aplicar outros mecanismos que não os atuais, buscar uma política econômica desenvolvimentista e não uma política econômica monetária, como a que vem sendo praticada há muitos anos.

Agora, recentemente, nós todos acompanhamos mais um aumento da Taxa SELIC por conta de uma tentativa de freio na inflação. Em um período recente, durante a crise econômica financeira mundial, tivemos uma oportunidade perdida ímpar de reduzir a nossa taxa básica no mínimo 2 ou até 3 pontos. Não fizemos isso no momento adequado. Agora, até concordo que é preciso eventualmente levantar as taxas de juros para segurar a inflação. Mas, em alguns momentos, perdemos essa oportunidade.

Então, a nossa dívida pública, os encargos altíssimos que pesam sobre os brasileiros são decorrentes de uma política inadequada. É preciso buscar outros rumos; é preciso que o Congresso brasileiro também estabeleça normativas para que tenhamos um freio no endividamento público. De nada adianta votarmos um Orçamento se damos ao nosso Executivo total liberdade, Deputado Pedro Novais, de contrair dívida de qualquer volume, de qualquer tamanho. É preciso que haja normativas para isso: colocar um freio no endividamento do Estado. Se assim tivéssemos feito há muito tempo, não estaríamos hoje discutindo o peso enorme dessa dívida pública.



Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, meus agradecimentos. Espero que possamos buscar caminhos plausíveis para a solução desse grande encargo que pesa sobre os brasileiros decorrente da nossa dívida pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, congratular-me com a iniciativa do Deputado Ivan Valente, congratular e elogiar a persistência e a manifestação de todas as entidades nacionais, as entidades setoriais do campo das políticas sociais, as entidades de economistas, os sindicatos, os conselhos regionais, a confederação. E lamentar que nós estejamos numa CPI com 23 titulares e tenhamos aprovado o Relatório com apenas 8 votos favoráveis. E lamentar, mais ainda, algumas manifestações críticas à dívida pública, mas que votaram favoráveis ao Relatório.

Não sei qual é o dilema que passa na consciência de alguns que aqui fizeram o uso da palavra, porque as suas intervenções foram no sentido da inoportunidade da política monetária, da inoportunidade do aumento da Taxa Básica de Juros, da autêntica sangria, da esterilização da poupança para remunerar quem não produz absolutamente nada, em um país com déficit de saneamento, de habitação, de investimento na formação bruta do capital; em um país cuja população economicamente ativa 50% está na economia informal. Talvez nós devêssemos criar aqui um consultório de psicanálise, após a CPI, para interpretar o discurso que é frontalmente contrário à dívida pública, mas o voto é favorável. Acho que é uma questão de psicanálise.

Em segundo lugar, nós assistimos nesta CPI a embate de questões que não são meramente jurídicas. É lamentável que o Brasil inicie a segunda década do século XXI submetendo-se a uma ordem monetária que subtrai do Congresso a sua autoridade política, assentada na Constituição, no art. 1º, parágrafo único. O Congresso simplesmente resmunga cada vez que o COPOM aumenta a taxa de juros, mas não propõe, num Relatório aprovado em uma CPI, quaisquer iniciativas para recuperar o controle constitucional democrático do endividamento; o Congresso, na semana passada, assistiu a inúmeras manifestações alusivas ao 10º



aniversário da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas tem sido omissa cada vez que se aumenta a Taxa Básica de Juros e não exige das autoridades monetárias a fonte que vai financiar a despesa inerente ao aumento da taxa básica.

Nós vimos, na semana passada, o nosso Presidente Lula cobrar dos Parlamentares a fonte para financiar o reajuste dos aposentados, mas não se cobra do Conselho de Política Monetária a fonte para financiar a remuneração de caráter continuado. Esta é outra excrescência jurídica que o Relatório não abordou: a imposição da Taxa SELIC à metade do estoque da dívida mobiliária, e o reajuste da taxa básica impõe despesa de caráter continuado, o que é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre isso não se viu uma linha.

E eu encerro, Sr. Presidente, mais uma vez, reportando-me ao *caput* do requerimento originário, de iniciativa do Deputado Ivan Valente: *“investigar a dívida pública não só como fato contábil, mas como um fato que impõe uma transferência brutal de receita da poupança da sociedade, poupança essa que é esterilizada apenas para fins da acumulação financeira; investigar o impacto da dívida pública nas políticas sociais”*.

Não faltaram instrumentos para que isso fosse feito. E a alusão que se faz ao impacto da dívida pública nas políticas sociais é pífia. Não se analisou o que propõe a LDO do ponto de vista das metas sociais, o que propõe o PPA, o que propõe anualmente as leis orçamentárias, os planos nacionais aprovados em lei, como o Plano Nacional de Educação, que acaba este ano e não atingiu 40% das suas metas de inclusão na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio.

Então, nós queremos aqui reafirmar a força de vontade, a iniciativa do Deputado Ivan Valente, dos Deputados que assinaram esse voto em separado. Seria absurdamente antidemocrático se argumentar, frente à manifestação de um voto em separado, que o Regimento não prevê voto em separado. Não me consta que esse Regimento tenha sido feito na caserna da ditadura militar. Cercear e argumentar que o Regimento não prevê voto em separado é querer impor à consciência dos Deputados que durante esta CPI se pautaram pelo cumprimento do *caput* do requerimento uma vontade unilateral.

Então, nós queremos, portanto, reafirmar que vamos levar o voto em separado, o que o constitui, as questões que estão em aberto, porque as nossas



autoridades monetárias são ávidas para consultar o mercado na pesquisa *Focus* para saber a expectativa de inflação, mas nos sonegaram informações, como bem está registrado nos Anais desta CPI.

E, acima de tudo, junto com as entidades que aqui estiveram esse tempo todo, com o Conselho Federal de Economia, os Conselhos Regionais, com universidades de todo o País, vamos começar a fazer a produção que o Congresso Nacional, lamentavelmente, tem-se omitido: reestruturar a política monetária, reconstruir uma política cambial que não seja uma política pró-importação contra a exportação e de enfraquecimento da soberania industrial do País, que é o que está registrado em todos os trabalhos publicados.

Então, fica aqui a nossa manifestação de um voto, que, na sua avaliação, é crítico à dívida pública e, coerentemente, no seu conteúdo, é contrário ao Relatório, lamentando aqueles que fazem um discurso crítico — que a política monetária é antiemprego, anti-industrial, antissoberania, anticontas públicas — mas, ninguém sabe por quê, na hora do voto votam a favor exatamente dessa política monetária.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Srs. Deputados, eu apresentei aquela sugestão de fazermos uma ata sintética com a lista dos oradores, o resultado da votação e a manifestação do Deputado Ivan de que o que ele sugeriu aqui será levado por um grupo de Parlamentares. Nesses termos, eu poderia votar a ata, porque eu temo que possa começar a Ordem do Dia. Estão de acordo?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Estou de acordo, Sr. Presidente. Só lembrando o seguinte:...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Então, deixe só eu fazer essa votação. Temos tempo.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Está bem. Mas o voto em separado vai fazer parte da CPI. Ele vai ficar arquivado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Vai ficar arquivado.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Ele fica arquivado como voto em separado, manifestação dos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Fica arquivado como proposição, como sugestão do grupo de Deputados.



O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Proposição dos Deputados. Isso não impede, não inviabiliza a ida ao Ministério Público, como já foi proposto aqui. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não. A utilização feita dele, não em nome da Comissão, mas em nome daquele grupo de Deputados, evidentemente...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - ... está preservada.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Ele fica...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - A existência dele estará consignada aqui inclusive. Como é a ata da nossa última reunião...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Entendi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - ... Deputado Pannunzio, vamos fazer uma ata só com a lista de quem usou a palavra, o resultado da votação e a explicitação de que Deputado Ivan ele consignou a existência do voto em separado e a manifestação de que esse grupo de Deputados, signatários do voto separado, o encaminhará ao Ministério Público para ele. Para não ter que fazer todas as falas, vamos consignar a lista de oradores, o resultado da votação e o conteúdo dessa fala. Dessa forma, podemos votar?

Informo que estão prejudicados todos os requerimentos apresentados e não deliberados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Antes de encerrar os trabalhos, vou colocar em votação a ata da presente reunião.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Agora, volto à relação dos inscritos para falar, porque, com essa aprovação, não há mais conflito com a eventual abertura da Ordem do Dia em plenário.

Estão inscritos o Deputado Hugo Leal, Deputado Pannunzio e Deputado Leonardo Quintão. Por último, passarei a palavra ao Relator.

Com a palavra o Deputado Hugo Leal.



O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, Sr. Relator, é triste a gente ter visto, nestes últimos momentos, o resultado de um trabalho de mais de 150 dias, de várias oitivas, várias audiências, chegar a uma dissonância dessas talvez desnecessária. Para mim, ficou muito claro, porque nós não estamos aqui só tratando de uma CPI da Dívida Pública. E eu gosto de ler sempre a ementa desta CPI: *“Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a dívida pública da União, dos Estados e dos Municípios, o pagamento de juros da mesma, os beneficiários destes pagamentos e o seu impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do País”*.

Foi muito singelo. Eu imagino que esta CPI se apequenou nessa linha, que era a que desejávamos aqui. E ainda, no final, nós estávamos entendendo que poderíamos até caminhar para o encaminhamento desse material ao Ministério Público sem nenhum tipo de conflito. Não entendi essa manifestação, até porque, Sr. Presidente, nós estamos vivendo agora um período eleitoral. Nós temos no cenário nacional 3 candidatos pelo menos. E o tema que ontem dominou o cenário nacional foi a questão dos juros, da Taxa Básica dos Juros, a autonomia do Banco Central. São temas que efetivamente vão dominar toda a campanha presidencial e a proposição desses novos alinhamentos para o futuro.

E aqui nós tínhamos a oportunidade fundamental, precípua, de fazer essa análise não só do futuro, que já foi feito em parte desse Relatório, mas, principalmente, o que ocorreu no passado. Nós estamos apagando esse passado. Nós estamos arquivando isso aqui, como se nada tivesse acontecido.

E quero fazer uma ponderação com relação ao Relator, já vencido o prazo, já vencido tudo: anatocismo é uma ilegalidade, é uma irregularidade! Aí já fica caracterizada a irregularidade, que poderia ser apreciada — só esse item — pelo Ministério Público. Só esse, bastaria esse. Nós temos tanto previsão regimental, quanto constitucional para a apreciação pelo Ministério Público. Qual é o grande dilema, qual é o grande medo? Eu não entendo!

Aí, fico na linha da psiquiatria trazida pelo Deputado Paulo Rubem Santiago. Como é que se fazem discursos aqui sobre o crescimento do País, sobre a interferência da taxa básica de juros no desenvolvimento, sobre a interferência do



mercado no crescimento ou não do País e chega aqui, se tolhe dizendo: *“Não, o relatório está ótimo!”*.

As recomendações, com toda a vênia, eu falei isso, são recomendações maternas, aquelas recomendações de mãe quando o filho sai: *“Olha, leva o casaco, meu filho, leva um guarda-chuva”*. São coisas singelas, simplórias. Nada, nada de efetivo trouxe, nada de inovador, nada que pudéssemos realmente dizer que estamos efetivamente mudando, a não ser o seu resultado final, antes dos impactos das políticas sociais, no item 93, que fala: *“Queria destacar que o crescimento satisfatório que a economia passou a ter nesse período não dependeu do endividamento nem do déficit. É um novo tipo de crescimento, mantido o equilíbrio fiscal e o controle da inflação, portanto, gerando empregos”*. Isso aqui é um editorial, deve ser do início da ata do Banco Central.

É triste, triste, triste que um trabalho dessa natureza, dessa magnitude, acompanhado persistentemente por vários Deputados e por todas as entidades que estiveram aqui, tenha, eu já falei isso na sessão passada, um fim melancólico. É melancólico! É melancólico, sim, porque a CPI, criada para estabelecer os beneficiários do pagamento dessa dívida e do seu impacto das políticas sociais, foi um nada. Não produziu nada, nem mesmo a possibilidade de fazer a avaliação dessa investigação, que, por si só, não tem uma justificativa para a sua não-existência. Nós estamos falando de previsão constitucional, previsão regimental, que eu diria que é quase uma obrigatoriedade. E a gente já está vencido. O relatório está aprovado, contra o voto nosso, que participamos aqui. Mas eu acho que, infelizmente, nós prestamos um desserviço aqui neste momento final, na aprovação de um relatório dessa natureza.

Eu acho que poderíamos estar contribuindo inclusive com esse debate nacional, poderíamos estar aqui tendo esse documento como parâmetro para os candidatos que se apresentam hoje para a Presidência da República. Eu vou ser sincero: eu tenho até vergonha de encaminhar um relatório desses para os candidatos à Presidência, porque não traz absolutamente nada além do que já têm hoje os relatórios do próprio Banco Central.

Não era isso que eu esperava desta Comissão de Inquérito. Imaginava que a gente poderia avançar muito mais, e não buscar culpados aqui, porque isso não era



uma santa inquisição. Não se está buscando colocar ninguém na fogueira. Mas estávamos buscando exatamente a responsabilização, e como é que nós poderíamos, como é que o País poderia tirar proveito exatamente desses recursos que foram pagos indevidamente. E, então, nós chegamos a essa conclusão. Nós não conseguimos alertar para isso.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, apesar desses apelos finais, apesar do voto em separado, do relatório em separado, seja qual o nome que for dado, de terem trazido elementos importantíssimos, nós, infelizmente, não avançamos. O País continua sendo administrado ainda por uma força que é muito maior, que não recebe voto direto, e que é muito maior que o Presidente da República.

A nossa política econômica, a nossa política de crescimento está cem por cento atrelada à questão da definição da política monetária, da política fiscal deste País. Cem por cento! Nós temos 2 Presidentes da República, infelizmente, neste País. Nós temos o Presidente da República eleito pelo voto dos cidadãos e temos um Presidente da República no Banco Central do País, que define se nós podemos crescer ou não, define que tamanho nós teremos, define inclusive que este Congresso, que esta Câmara dos Deputados não pode nem investigar. E isso é grave. Nós precisamos começar a estabelecer que tipo de país nós queremos.

Fiquei feliz com a entrevista do candidato do PSDB aos jornais, uma entrevista, salvo engano, à *Rádio CBN*, porque teve uma postura relevante. Não sei se efetivamente ela vai ser oportuna, se vai ser aplicada, mas foi uma manifestação importante. Queria que nós a estivéssemos efetivando aqui hoje, mas, infelizmente, não efetivamos.

Parabenizo a todos os que se desdobraram neste trabalho, a todos os que se apresentaram a esta Comissão, nas audiências públicas, e ao Sr. Relator pelo esforço, pelo conhecimento adquirido anteriormente, pelo esforço propugnado nesta Comissão. Mas só que eu não posso concordar com o que ficou nesse relatório, com as recomendações do Relatório final.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez, queria agradecer a todos os meus companheiros desta CPI, especialmente os que deram oportunidade de fazemos este voto em separado. E digo que fica desta CPI uma experiência, talvez não das mais agradáveis, mas com certeza um documento que para mim continua sendo



uma balizador: que tipo de independência nós queremos para o Brasil? que tipo de crescimento nós queremos para este País? E essa contribuição poderia ser dada hoje com um avanço maior, mas não foi. Mesmo assim, continuarei lutando. E continuarei lutando para demonstrar que este País não merece ter uma política, ter um comando maior do que o comando que é eleitoralmente feito no País. Não podemos ter, eu diria, um comando econômico maior do que o comando político, definindo o que deve ser feito para as políticas públicas. Tudo que é discutido dentro do Orçamento é uma coisa ínfima, em comparação com o que nós discutimos aqui nesta CPI. Que fiquem aqui o exemplos de recomendação, de nós continuarmos — e acho que isso pode ser feito — a discussão dessa dívida pública em caráter permanente na Comissão Mista de Orçamento, através de uma subcomissão permanente da dívida pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado Deputado Hugo Leal.

Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Pannunzio.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO - Sr. Presidente, caro Sr Relator, caríssimos Srs. Parlamentares aqui presentes, eu não me associo a essas lamentações que estão sendo colocadas. Até porque sou testemunha do tremendo esforço, a começar de V.Exa., Sr. Presidente, para conduzir esta CPI, e o esforço do Relator, que, num prazo exíguo, com uma matéria absolutamente árida, complicada, complexa, com muita propriedade soube trabalhar. E eu quero destacar aqui a contribuição da assessoria técnica da Casa, dos que serviram a esta CPI. Eles trouxeram, e pude ler, o trabalho por eles desenvolvidos. Foi muito bom. Fizeram um trabalho muito bom. O Relator apresenta contribuições, inclusive através das recomendações no seu Relatório final.

E, sobretudo, eu preciso destacar um ponto que é importante.

Há sempre uma tendência. E vejam que eu sou Deputado de oposição. Não estou aqui para... Se tivesse uma brecha para ficar criticando o Governo, seria o meu dever. Mas o Relator soube evitar a partidarização nesse debate, e isso é muito importante. Se nós já temos efetivamente objetivos claros com relação a essa



herança que temos da dívida externa, sobre como trabalhar daqui para a frente com essas questões, a partidarização, certamente, não seria o melhor caminho.

Eu tenho que concordar com V.Exa., Sr. Presidente. E eu não entendo. Já trabalhei em várias CPIs desta Casa, e não entendo essa figura do relatório do vencido em CPIs. Isso não existe! Você pode ter a declaração de voto, perfeitamente. E V.Exa. já disse que vai anexar isso aqui à ata afinal, as declarações de voto dando as posições de partidos ou dos integrantes da CPI. Na questão de votos, a maioria é que acaba dando a posição final da CPI.

Então, mais uma vez, cumprimento V.Exa., Relator Pedro Novais, que, do alto da sua experiência de sucessivos mandatos, e com muito discernimento... É alguém que, pela sua origem inclusive, tem conhecimento técnico para se aprofundar, como se aprofundou, e produzir a matéria que pôde produzir.

Mais ainda. Sobre a questão das colocações de que o Banco Central passa a ser um superpoder, se ele tem essa característica hoje, eu entendo que a Base do Governo e, particularmente, os Deputados aqui do Partido dos Trabalhadores — e V.Exa. é um deles — deveriam estar muito preocupados com isso. Porque a história recente não mostra isso. No Governo passado se mudou de Presidente do Banco Central, e a Presidência do Banco Central não impunha condições ao Presidente da República. Nós vivemos o sistema presidencialista ainda. O Presidente da República tem absoluta soberania sobre essas questões. Se ele se deixa levar, aí é uma outra história, falando do atual. Mas eu não quero entrar aqui, não quero partidarizar esta fala final. Mais uma vez, quero louvar aqui V.Exas. e os pares, que, com sua contribuição, fizeram esta CPI andar. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado, Deputado Antonio Carlos Pannunzio.

Com a palavra o Deputado Leonardo Quintão.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Deputado Virgílio, Deputado Pedro Novais, nosso companheiro de partido, quero que fique registrado em ata o meu voto favorável ao Voto do Relator e contrário ao Voto em Separado.

Sr. Presidente, eu quero dizer que pude acompanhar esta CPI. Como suplente, então, não tinha muita voz para opinar. Mas, em nome do partido,



Deputado Pedro Novais, quero parabenizá-lo pelo relatório. E falo aqui em nome do nosso Líder Henrique Eduardo Alves. V.Exa. fez um brilhante trabalho!

Tenho certeza de que nós podemos, com o trabalho agora, aprofundar sim o trabalho desta CPI, que pode continuar através de subcomissões, na Comissão de Fiscalização e Controle, na Comissão de Orçamento, e certamente nós poderemos ver, e todos nós temos certeza, ninguém é contra. O Governo na semana passada aumentou a taxa SELIC e isso obviamente influencia o custo da dívida interna, principalmente.

O que nós temos que fazer aqui, como pessoas que amam este País é lutar, como o vice-presidente José Alencar tem lutado, mesmo sendo do Governo, Virgílio Guimarães é do Governo, V.Exa. também apoia o Governo, mas somos contrários sim ao aumento da taxa SELIC. Temos que reduzir os juros.

Ainda esta semana, Deputado Virgílio, estava vendo alguns jornais americanos. Vi que a taxa daquele país está abaixo de 1%; na Europa, abaixo de 1%. Então, não faz sentido termos, no Brasil, onde temos um risco país baixíssimo, termos uma taxa SELIC de quase 9%. Isso representa 900% a mais. E o risco de investir no Brasil não é isso.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Deputado Quintão, só um dado: já estão anunciando para dezembro 11,75%. Talvez para comprar o peru do Natal antecipadamente. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Eu comungo também com os companheiros que estão falando que isso tudo, obviamente, influencia na capacidade do Governo de investir em todas as áreas, na área social, na área de infraestrutura. Isso! Temos de lutar juntos, independentemente de cor partidária. Todos nós aqui comungamos da mesma ideia. Mas o trabalho do Relator não pode ser prejudicado por essa unidade que temos no sentido de realmente reduzirmos o custo da dívida.

Então, Pedro, parabéns! V.Exa., mais uma vez, está honrando o seu partido, o PMDB. E falo aqui em nome do Henrique. Eu não estava aqui na votação; estava vindo para a votação. Mas gostaria que ficasse registrado em ata o meu voto, mesmo sendo suplente nesta Comissão, como Vice-Líder, favorável ao parecer do Relator.



Muito obrigado, Deputado Virgílio. Parabênz V.Exa. também, eis que, mesmo tendo as suas posições, soube respeitar também quem tinha posições adversas. Isso foi muito bom para que chegássemos aqui hoje, votando e respeitando quem tinha o seu voto contrário ou voto em separado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado, Deputado Leonardo Quintão.

Antes de passar a palavra, porque houve referências a mim, quero esclarecer 2 coisas. Uma, não houve nenhuma decisão para impedir o voto em separado. Esperamos a votação primeiro, e, caso houvesse a rejeição, iríamos decidir a questão de ordem. Então, não houve, por parte da Mesa... Não tive o convencimento de que isso não podia. A Mesa não resolveu essa questão de ordem. Mas, evidentemente, com a vitória do relatório, essa se tornou questão vencida. Mas não podemos admitir que houve impedimento da apreciação.

Segunda coisa que quero dizer: também, quando se fez referência a posições diferentes que eu poderia ter, eu não sei, até porque não recebi o voto em separado, o relatório alternativo. Então não sei exatamente como é. Eu não sei se seria signatário dele ou não. Eu não tive oportunidade de participar dele. Não tive essa oportunidade. Quero deixar registrado isso aqui também.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, só um esclarecimento. Ele foi protocolado na quinta-feira e pedido para ser distribuído a todos os Deputados. Esta aqui é uma informação registrada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu cheguei atrasado aqui. Talvez a culpa seja minha. Quinta-feira passada nós viajamos. Todos sabem, num ano eleitoral, que nas quintas-feiras a gente está fora. Eu cheguei e até me desculpei. Cheguei um pouquinho atrasado, mas eu cheguei e de fato vim para cá. Realmente, não tive essa oportunidade. Mas não estou culpando ninguém, não. Eu realmente não li o relatório, não o conheço até agora. Não sei.

Eu imagino que tenha a questão da auditoria. Mas isso o Relator colocou como uma possibilidade para a próxima legislatura. Se tem auditoria já, aí eu já discordo, porque fazer auditoria agora no Congresso, num ano eleitoral, na sequência desta CPI, não seria adequado. Mas da maneira como o Relator colocou,



para ser justo, está lá. Colocou para decisão da auditoria nos termos constitucionais. Então, não sei se tenho essa divergência, não. V.Exa. falou das divergências. Talvez tenha, talvez não tenha.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Não, não disse isso, Virgílio. Acho que V.Exa. entendeu o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Mas então, se entendi o contrário, foi uma oportunidade para esclarecer uma questão não posta por V.Exa., mas posta no debate.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO – Não, de forma alguma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Por favor. Pode completar.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Se eu disse isso aqui... A nossa intenção não era dizer isso, de forma alguma. Porque V.Exa., que é Presidente, não pode ter posição nem favorável nem contrária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - V.Exa. tem que conduzir o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Exatamente. Tentei fazê-lo.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - E fez muito bem, respeitando quem estava a favor do relatório e quem estava contra. A minha fala é para parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos. Conduziu muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Obrigado, muito obrigado mesmo, Deputado Quintão!

Deputada Jô Moraes com a palavra.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, eu considero que é muito importante que esta CPI tenha aprovado este relatório. Ao contrário do que se imagina, que seria bom que não tivesse dado *quorum*, é muito importante. Em segundo lugar, nós podemos ter diferenças quanto ao diagnóstico. Poderíamos aprofundar, desenvolver, pelo que vejo, voto em separado na primeira parte, e isso requer, sim, um diagnóstico. Um diagnóstico que, independente de as pessoas se posicionarem aqui, poderia constar. Mas, evidente, as recomendações não são um



retrocesso nem fazem concessão ao capital financeiro. Se há diferenças entre encaminhar pela auditoria ou reforçar os instrumentos legais existentes hoje no Congresso Nacional, no Senado Federal, para se realizar isso, é evidente que nós... É um problema de opinião acerca do caminho da auditoria ou do instrumento. Mas nós não estamos aqui com nenhuma diferença. E eu acho que, às vezes, na política, exagerar as diferenças enfraquece a causa. Todos nós somos absolutamente convictos deste problema da excrescência que é hoje o Banco Central. Todos nós. Disso daqui eu não tenho nem dúvida. Todos nós compreendemos o que é uma irresponsabilidade. Foram dadas aqui informações — e já verifiquei, sem problema nenhum.

Acho que é de direito as pessoas fazerem manifestações. Mas todos nós temos convicção de que existe isto, o malefício que é a política do Banco Central. Agora, é evidente que... Porque eu estava olhando. Muitas das questões aqui, provavelmente, eu assinaria se tivesse tido informação e se tivesse tido oportunidade de discutir várias emendas dessas no processo do debate do relatório. Eu estava aguardando... Mas eu acho que havia uma compreensão política de se fazer essa diferenciação, porque eu estou vindo aqui... E só tive oportunidade agora porque peguei do Deputado. Vim direto aqui... E várias que são as recomendações de aprofundamento das investigações. Está corretíssimo! Isso incorpora, não com a veemência que está aqui, literalmente, mas incorpora essa preocupação no relatório. Por isso é que eu queria dizer que não tenho nenhuma concordância com nenhuma visão de que o Banco Central deva continuar este processo.

O meu partido, já por inúmeras vezes, colocou esta questão, o problema da política da taxa de juros, a visão antidesenvolvimentista que predomina e que predominou na política macroeconômica deste País. Mas isso aí não tem nenhuma concordância com esta visão. Isso não significa que eu considere que, neste momento, pelas circunstâncias que foram postas, deveríamos ter na auditoria o principal caminho. E também não considero, Deputado Paulo Rubem, Deputado Ivan Valente, que a melhor alternativa é: Olha, quem votou “sim” está a favor do Banco Central. Quem votou “não” está contra o Banco Central.

Eu acho que não é esta a polêmica. Votei “sim” com a responsabilidade da compreensão de como foi construído esse relatório da CPI. Teria, sem dúvida



nenhuma, votado muitas das emendas de recomendação que aqui estão colocadas, sem dúvida nenhuma, se me tivesse sido permitido votar, emendando o relatório, nesse processo de construção. Então, eu acho que é bom a gente recuperar a importância desse relatório. Um relatório que deve ser estudado com uma visão muito clara. Tanto é que a manchete do jornal *Câmara Informa* foi *CPI acusa juro de elevação da Dívida Pública*. Isso, no primeiro momento em que foi apresentado o relatório.

Por isso eu considero aqui que nós devemos continuar esse debate. Espero que os companheiros Deputados continuem incorporando todos os demais que se somam a esta luta contra o capital financeiro; que se somam ao combate dessa política macroeconômica que está aí. E vamos partir agora para reforçar os mecanismos institucionais que permitem essa questão.

Sem dúvida nenhuma, acho que foi um bom trabalho. E temos de avançar, sobretudo, com as propostas que permitam alteração no COPOM, o que foi incorporado ao relatório; propostas, inclusive, do Deputado Paulo Rubem e do Deputado Ivan Valente. Porque nós não podemos continuar assim. Têm que sair daí projetos de lei que reponham essas sugestões, como aquela outra questão que veio no relatório como proposta do Deputado Virgílio e do Deputado Berzoini, para estabelecer não apenas metas de inflação, mas metas de desenvolvimento e metas de controle das taxas de juros. Todo esse processo está incluso. Por isso eu considero que é importante chegarmos a um bom termo e continuamos nesse processo de luta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado, Deputada Jô Moraes.

Com a palavra o nobre Relator, Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, em primeiro lugar, foi uma alegria muito grande trabalhar com V.Exa., que deu tranquilidade ao trabalho, ao desempenho do Relator. Meus agradecimentos também aos meus auxiliares que muito me honraram: Jô Moraes, Eduardo Valverde e Márcio Reinaldo.

Sr. Presidente, fiz questão de falar neste final de reunião para me dirigir especialmente a 2 pessoas que estiveram presentes nesta Comissão quase diariamente. Refiro-me ao Deputado Ivan Valente e ao Deputado Paulo Rubem



Santiago. Eu conhecia o Deputado Ivan Valente do plenário e admirava sua veemência e a garra com que ele sempre defendeu os seus pontos de vista. Mas, convivendo com ele nesta CPI, posso concluir que ele é mais duro no plenário do que foi aqui. A convivência com o Deputado Ivan Valente nesta Comissão, para mim, foi uma das coisas mais gratas que eu tive aqui. S.Exa. defendeu seus pontos de vista até o final, não transigiu em nenhum ponto. E eu posso dizer isto porque houve um momento em que eu sugeri a ele que pleiteasse alguma coisa que eu pudesse atender, e dar, de qualquer forma, uma satisfação aos seus pontos de vista e às suas demandas. Mas ele permaneceu firme até o final. Então, Deputado Ivan Valente, meus agradecimentos a V.Exa. Espero ter outras oportunidades de trabalhar com V.Exa. Espero que não estejamos sempre em posições contrárias, e que um dia nos encontremos lado a lado.

A mesma coisa eu digo para o Deputado Paulo Rubem Santiago. Eu conheci a veemência de V.Exa., muitas vezes, na Comissão de Orçamento. O Deputado Paulo Rubem Santiago leva uma vantagem sobre mim enorme! Ele não é apenas economista; é professor de Economia. E eu quero dar a palmatória para ele de público.

Paulo Rubem, eu não sou favorável aos juros altos. Eu não defendo os juros altos. Eu não defendo a alimentação da inflação, que o Governo faz com os preços administrados e com a elevadíssima taxa de juros. Nas minhas recomendações, eu falo sobre isso, como falo com mais veemência sobre algo que o Governo atual está inovando. O que é? Emitir títulos da dívida pública; e isto eu falo porque é uma matéria típica da nossa Comissão: emitir dívida sem antes uma previsão orçamentária para capitalizar o BNDES, por exemplo, e a PETROBRAS. Essa história de alimentar a inflação... A gente tem que atentar para este ponto. O Governo, ao mesmo tempo em que define a meta da inflação, alimenta a inflação. É um contrassenso. Mas temos que entender que nós vivemos num paradigma. Nós somos um país capitalista. Nós não podemos chegar aqui, de uma hora para outra, e, inadvertidamente, tentar mudar o paradigma dentro do qual vive o País.

Todas as nações civilizadas do mundo têm dívida. Todas as nações civilizadas do mundo têm juros, uns mais altos, outros mais baixos, bem mais baixos.



Então, quero repetir: estou, em muitos pontos, de acordo com V.Exas. E foi por isso que, no meu relatório, fiz aquelas recomendações.

Agora, imaginem: um país que tem uma Constituição que se diz — está na Constituição de 1988, promulgada pelo nosso Ulysses Guimarães — Constituição Cidadã. E eu me lembro da dívida cidadã quando cito esta expressão, Constituição Cidadã. Pois lá diz que compete ao Senado fixar os limites da dívida da União, dos Estados e Municípios. E fixou até hoje? Não fixou até hoje. Vejam a dívida mobiliária. Os projetos estão lá, mas não andam. Por quê? Aí a gente tem que entender o humano. Entender, condenando. Alguns Senadores preferem negociar diretamente com os Estados o aumento da dívida, a liberação de um empréstimo, a concessão de uma garantia. Isso também está condenado no Relatório.

Bom, dando esta satisfação a todos os meus amigos, eu quero dizer que estou à disposição de todos e que gostaria de continuar este nosso trabalho em outras oportunidades, com a colaboração da nossa secretaria da Comissão e daquelas pessoas, inclusive daquelas entidades que compareceram aqui para fixar os seus pontos de vista, para defender um aporte de recursos maior na área social.

Não é que a dívida tenha influência direta na área social. Ninguém me convence disso. Mas é evidente que, se nós tivéssemos mais recursos, se nós arrecadássemos mais, nós teríamos menos dívida. E, se nós tivéssemos menos dívida, nós pagaríamos menos juros, e, provavelmente, a maior parte dos recursos arrecadados seria carreada para a área social.

O que não posso é tentar tratar a área social como algo estanque, que não é. Nem a dívida é estanque, nem os juros são estanques, nem a falta de transparência. Essa história de o Governo reavaliar — e eu acredito que faça honestamente, porque não encontrei nada que pudesse com isso condená-lo —, mas essa história de o Governo reavaliar a dívida dos Estados e Municípios e, às vezes, conceder um incremento do seu endividamento carece de mais transparência. Essa parte também eu me orgulho de ter colocado no Relatório.

Quanto ao mais, minha gente, muito obrigado. E até a próxima vez!

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - E nenhum paradigma é eterno — ouviu, Sr. Relator? Nenhum paradigma é eterno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado.



Antes de encerrar, queria fazer uns agradecimentos.

Em primeiro lugar, eu queria agradecer às pessoas que sempre nos acompanharam. Hoje tivemos aqui, Deputada Jô Moraes, a Milena Pinheiro, do CADIR da UnB; a Luna Borges, também do CADIR da UnB; João Gabriel, CADIR da UnB, Gabriela Rondon, CADIR da UnB; Laura Mello, CADIR da UnB; Thaís Pergher, PROUT, Brasília; João Sandro, do Movimento... ; Roberto, do FEBRAFITE; Mauro Silva, do AFISVEC; Carlos Alberto, do MPF; Edmir, do ANDES; Clodoaldo da Costa, do ANDES; Carlos Vicente Joaquim, do ANDES também; Miguel, do CODECON.

Está aí o Miguel ainda, meu colega?

Ao Edmar Miguel da Costa, do IFC; Francisco Inairo Gomes, do IFC também; Laércio dos Reis, do ASSTTRA; Cristine Maia, da ASMPF; Elizabeth Carneiro, LID/PV; Osmar Marchese, do Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP; José, da ANFIP; Graça, do INESC; Osiris, do CONFEA; João Américo, do CONFEA também; Cassia, do ANDES; José Moura, da OAB; Márcio Diego, também da OAB; Carlos Tiago; Adamor, do SINDSEFE; e Wellington, do SINASEFE; a Magnólia, da Pastoral Social; Mario Sergio, do Conselho Federal de Economia — CONFECON, também meu colega, muito obrigado; Gustavo, do B&D; Edmilson, também; Josceli, do FENAFISCO; a Adilene, do CNLET; Eugênio, do PAR...

Nossa! Mas eu estou ruim de leitura aqui! Vamos pular.

José Francisco, do SINPRO; Maria Lucia Fattorelli, da Auditoria Cidadã.

Nosso agradecimento muito especial à Maria Lucia Fattorelli, pelo seu trabalho. Uma salva de palmas para Maria Lucia! (*Palmas.*) Ela é a alma desta CPI, o cérebro também desta CPI.

Maria Lúcia, tentei, nas minhas últimas observações, encaminhar as observações feitas; e o Relator, dentro do possível, acolheu.

Não tive oportunidade de ver o relatório alternativo, mas eu queria agradecer a todos pela presença.

Tenham certeza de que as recomendações do Relator serão acolhidas na próxima legislatura.

Correspondendo ao desejo de todos de uma auditoria da dívida nos termos da Constituição, fizemos a nossa parte. Pela primeira vez se votou aqui.



Então, não poderia deixar de agradecer a você, Maria Lucia, e à Raimunda, do CRESS-DF.

Portanto, quero agradecer a todos vocês por esta oportunidade que tive de ser o Presidente da CPI, com tanta ajuda de toda a equipe técnica e, de uma maneira muito especial, do nosso Relator.

Ouviu, Pedro? Queria que você levasse esse agradecimento, que é do País, por tudo o que você tem feito.

Muito obrigado!

Está encerrada esta CPI.